



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 21 de março de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA FASE PREPARATÓRIA

Recebo o pedido e autorizo o início da fase preparatória do serviço pretendido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e da Resolução n.º 618/2024 - Dispõe sobre o rito processual das contratações diretas e licitações realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Unaí. Despacho a demanda à Comissão de Apoio às Contratações Públicas, para fins de autuação do respectivo processo administrativo preparatório, bem como para auxílio da feitura dos documentos técnicos necessários à espécie. Determino que seja dada a devida publicidade e transparência à contratação, como um todo.

Unaí, 21 de março de 2025

Maria das Dores Campos Abreu Lousado

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em 21/03/2025 14:34:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1421.1834.7113.A788.1172, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **345.5CB** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **PAULA ADRIENY ALMEIDA MARRA**, CPF: 093.96*.*6-*8, em 21/03/2025 14:33:31, contendo 120 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1442.0V33.031A.9721.7332

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 04/2025/DG

Unai (MG), 19 de março de 2025

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO (REPUBLICANOS)
Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1	Fundamento
1.1	Lei Federal nº 14.133/2021.
1.2	Portaria 5.400/2024 que regulamenta o Plano de Contratações Anual - PCA
2	Informações do Requiritante
2.1	Unidade administrativa: Diretoria Geral.
2.2	Responsável: Rafael Martins de Souza – Diretor Geral
2.3	Matrícula: 62512277
3	Descrição sucinta do produto/serviço demandado
3.1	Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, sanitário e elétrico visando a instalação do 2º elevador, e ampliação de área em aproximadamente 400,00m² (sexto andar) nas dependências do poder legislativo.
3.2	Projeto arquitetônico elaborado de acordo com a NR 31 e demais normas vigentes, constando de plantas baixas, cortes e fachadas referentes à área de ampliação.
3.3	Projeto estrutural da área ampliada, elaborado de acordo com a NBR 6118 , em concordância com o projeto arquitetônico constando de planta de locação da fundação, planta de forma de vigas de todos os pavimentos, detalhes de armação de elementos da fundação, pilares, vigas, escadas, lajes e cortes da estrutura, planilha de quantitativos e especificações de materiais a serem empregados.
3.4	Projeto hidrossanitário da área ampliada, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras e do SAAE-UNAÍ, em vigor, em concordância com o projeto arquitetônico, constando de planta baixa de todos os pavimentos, detalhes isométricos em escala 1:25 do

Página 1 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 – FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 1 / 33 - ID. do Doc.: 33F.9AF - 19/03/2025 - 17:26:32 - ASSINADO POR(1): CPF:058.77**6*2

Pág.: 2 / 34
ID. do Doc.: 345.5CB - 21/03/2025 14:33:31 ASSINADO POR(1): CPF:593.68**6*4

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1442.0V33.031A.9721.7332 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17X6.5X26.4326.755A.4850 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

projeto de água fria e água quente. Os detalhes de esgoto serão apresentados em escala 1:25 juntamente com as planilhas de quantitativos e especificações de materiais a serem utilizados.

3.5 **Projeto elétrico-telefônico e dados** da área ampliada, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras e da CEMIG, em vigor, em concordância com o projeto arquitetônico e com planilha de quantitativos e especificações de materiais a serem utilizados.

3.6 O objeto faz parte do Plano de Contratações Anual – PCA – 2025 sendo o **item 188** (CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA DE UNAÍ (ANEXO) SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO).

4 Justificativa e detalhamento da necessidade

4.1 O elevador instalado no prédio possui capacidade máxima de **09 pessoas** e carga máxima de **675 Kg**, com o aumento no número de assessores e servidores efetivos consequentemente aumentou o fluxo diário de pessoas nas dependências da Câmara, além do transtorno quando o único elevador da casa tem que parar para manutenção ou algum defeito, considerando que o prédio possui **5 andares** surgiu a necessidade em adquirir outro equipamento com capacidade superior visando agilizar e aumentar o conforto dos usuários.

4.2 A ampliação da área do poder legislativo busca ter um espaço amplo e arejado onde possa realizar eventos da Câmara Municipal que ultrapassem a capacidade do plenário que é de 120 pessoas.

5 Resultados pretendidos com a contratação

5.1 Busca-se melhorar a mobilidade, o conforto e a segurança das pessoas que diariamente frequentam a Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

6 Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso

6.1 Por se tratar de serviço específico deste órgão, impossível de ser encontrado no Banco de preços públicos devido sua especificidade, foram realizadas cotações com fornecedores locais a fim de se estimar o custo da presente contratação.

6.2 Os fornecedores foram escolhidos por se tratar de fornecedores locais conhecidos pela prestação dos serviços objeto desta demanda.

6.3 Entendendo que o processo licitatório possa ser realizado por meio de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, adotou-se como custo estimado o menor valor apresentado entre os orçamentos obtidos.

Propostas	Valor Total
Silveira Alves Projetos e Engenharia	R\$ 24.930,00
Concret Construtora Engenharia e Arquitetura	R\$ 31.000,00
Tercom Serviços Terceirizados	R\$ 37.350,00
Brandão Construtora e Incorporadora	R\$ 33.350,00

7 Dotação orçamentária

7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Unaí
Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração
Funcional Programática: 01.122.1000.2007
Fonte de Recursos: 1.500
Elementos de despesa: 3.3.90.39
Fichas: 31

8 Requisitos necessários para contratação

8.1 Entende-se (ao menos) cabível a exigência dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e Qualificação Técnica para a possível contratação direta.

8.2 Dessa forma, para que um profissional possa emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para uma obra ou serviço, é necessário que ele possua registro no **CREA da região onde o serviço será realizado**.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

9 Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação

9.1 Não se aplica.

10 Prazo para vigência do contrato

10.1 A demanda ora apresentada não trata de prestação de serviço continuado.

10.2 Desse modo, levando em consideração a natureza dos serviços almejados, entende-se que o prazo do contrato deve se limitar à data de entrega/recebimento do serviço adquirido – sem prejuízo das garantias legais ou pactuadas junto ao fornecedor.

11 Vinculação ou dependência com outro DFD

11.1 Não se aplica.

12 Considerações finais

12.1 Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.

12.2 Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de autuação e enumeração do processo administrativo preparatório.

Rafael Martins
Diretor Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ: 19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA - DIRETOR GERAL**, CPF: 058.77*. **6-2 em **19/03/2025 17:26:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1721.3K26.2329.H47V.8662, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **33F.9AF** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 4/DG/2025.**

Elaborado por **RAFAEL MARTINS DE SOUZA**, CPF: 058.77*. **6-2, em **19/03/2025 - 17:26:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 17X6.5X26.4326.Z55A.4850

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





PROPOSTA DE ORÇAMENTO MARÇO/2024

APRESENTAÇÃO

**KASSIANO RIBEIRO OLIVEIRA
DE SÁ**
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MG: 224914

Atua no ramo de Engenharia Civil. Executando Projetos, Construções e Reformas de pequeno a grande porte. Oferecendo também serviços de consultoria. Projetando de forma prazerosa para encontrar soluções inteligentes que atendam, de forma personalizada, às necessidades e sonhos de cada cliente. Priorizando ideias inovadoras e acessíveis, buscando assim a funcionalidade e atemporalidade nos espaços criados



APRESENTAÇÃO



CONCRET ENGENHARIA
CONSTRUINDO SONHOS COM EXCELENÇA

Uma grande ideia pode surgir nos momentos mais inusitados, e foi em um destes que a Concret Engenharia foi fundada.

No dia 06 de fevereiro de 2015 o sonho que seu proprietário Kassiano de Sá carregou durante a faculdade de Engenharia Civil pode ser concretizado, dando início à uma longa caminhada de crescimento, estruturação e bons resultados na cidade de Unaí-MG.

A empresa conta hoje com um escritório tendo dois Engenheiros Civis, uma Engenharia de Produção e uma Arquiteta que são os responsáveis pela elaboração e execução de projetos.

Além destes serviços a Concret Engenharia atua como construtora tanto de casas populares como vem se destacando, como também de casas de alto padrão, comércios, barracões e etc.

Nestes 7 anos de trabalho duro, de altos e baixos, mas principalmente de muitas conquistas a empresa esteve e estará sempre disposta à construir não somente casas, mas, sonhos com responsabilidade, ética, competência e qualidade oferecendo aos nossos clientes todo amparo profissional no ramo da construção civil.

Filosofia: A empresa defende juntamente com seus parceiros a respeitabilidade e honestidade em suas atividades empresariais e com o cumprimento das ações de acordo com o regulamento e os princípios constantes de código de conduta.

Missão: Promover a edificação e o desenvolvimento sustentável, bem como atender aos anseios dos clientes e fornecedores, por meio da prestação de serviços com excelência e qualidade.

Visão: Ser referência entre as construtoras com sistemas inteligentes, firmando sua marca em bases sólidas e em destaque no Setor da Construção Civil.

Valores: Ética e transparência, crescimento com sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental, constate busca de excelência operacional para garantir a qualidade dos projetos, atuar com solidez e saúde financeira rigorosamente planejada.

PORTFÓLIO (DESIGNER 3D E PROJETO)



PORTFÓLIO



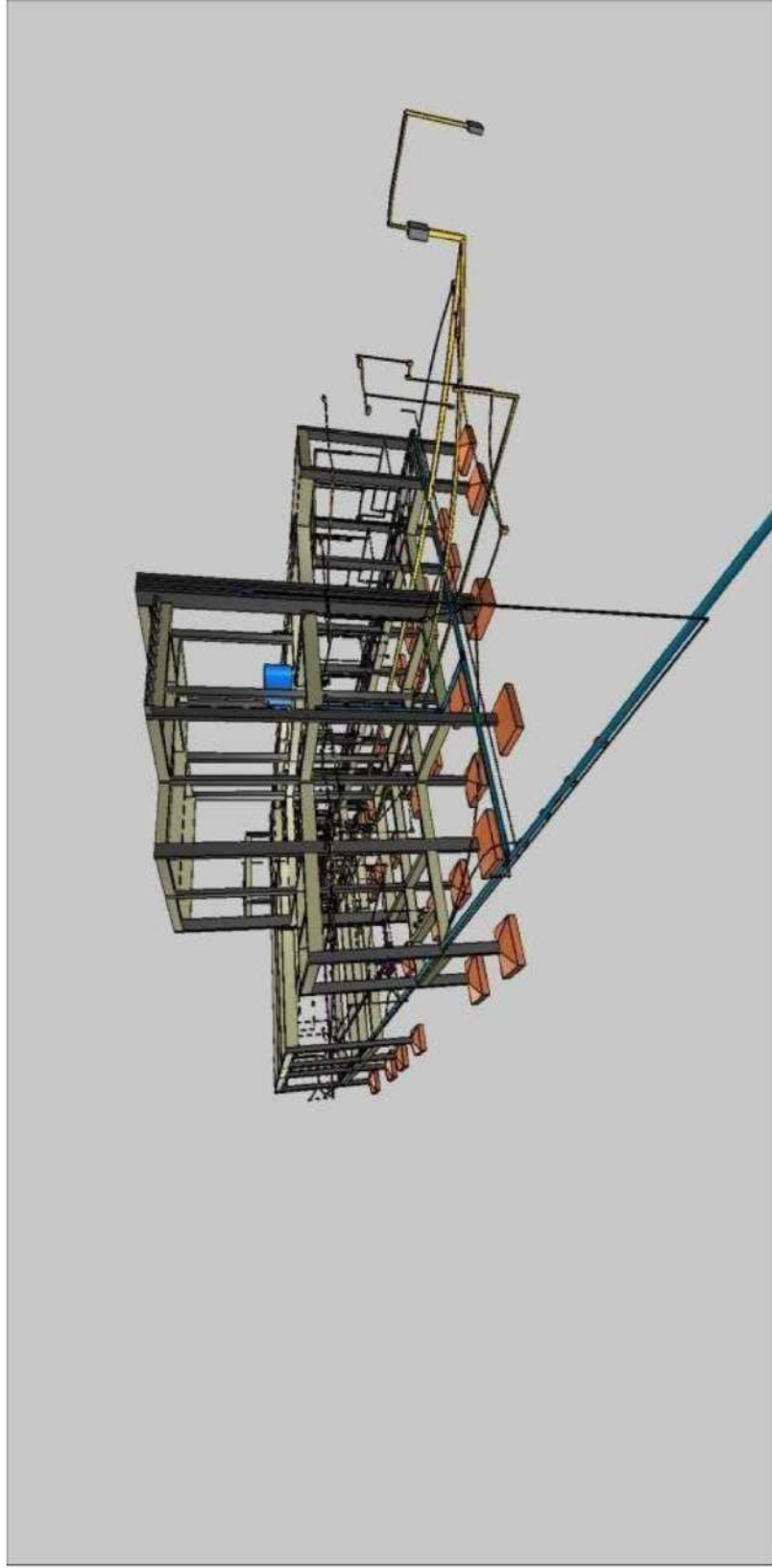
PORTFÓLIO



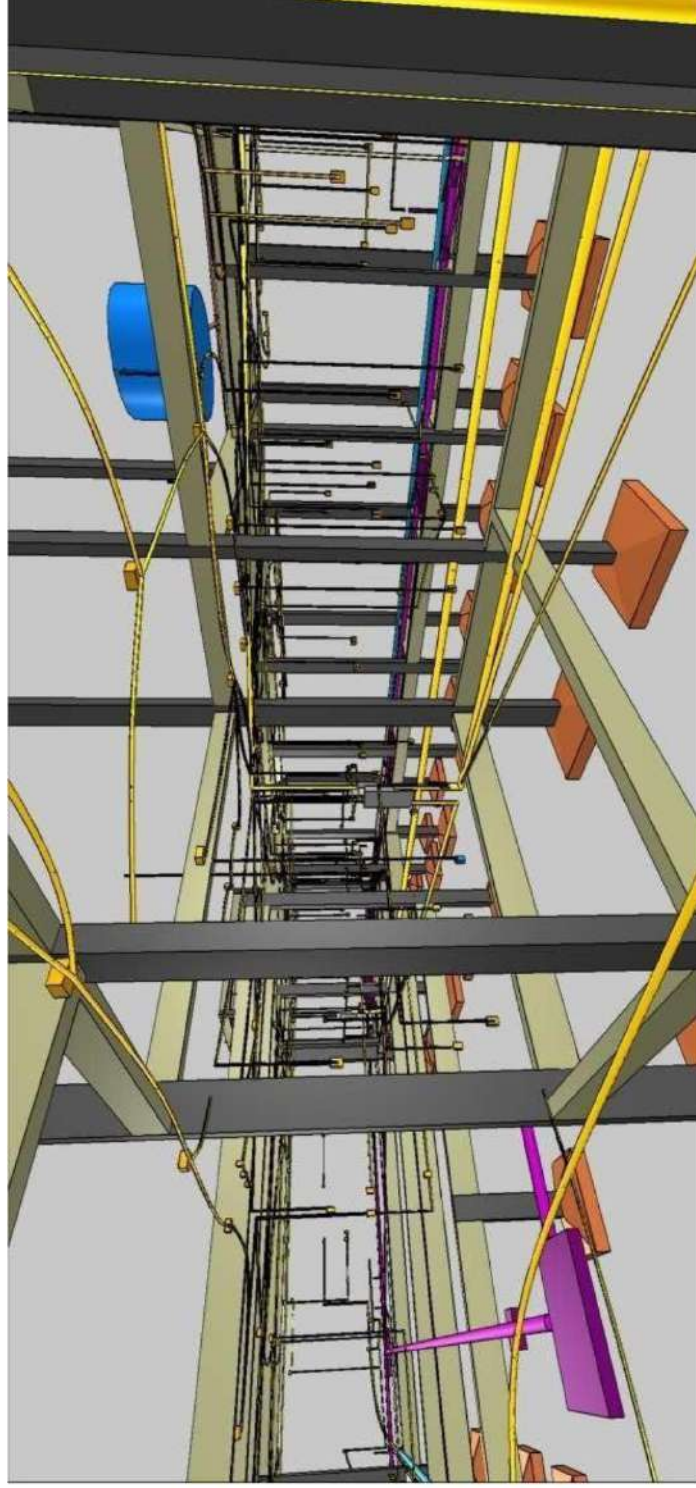
PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



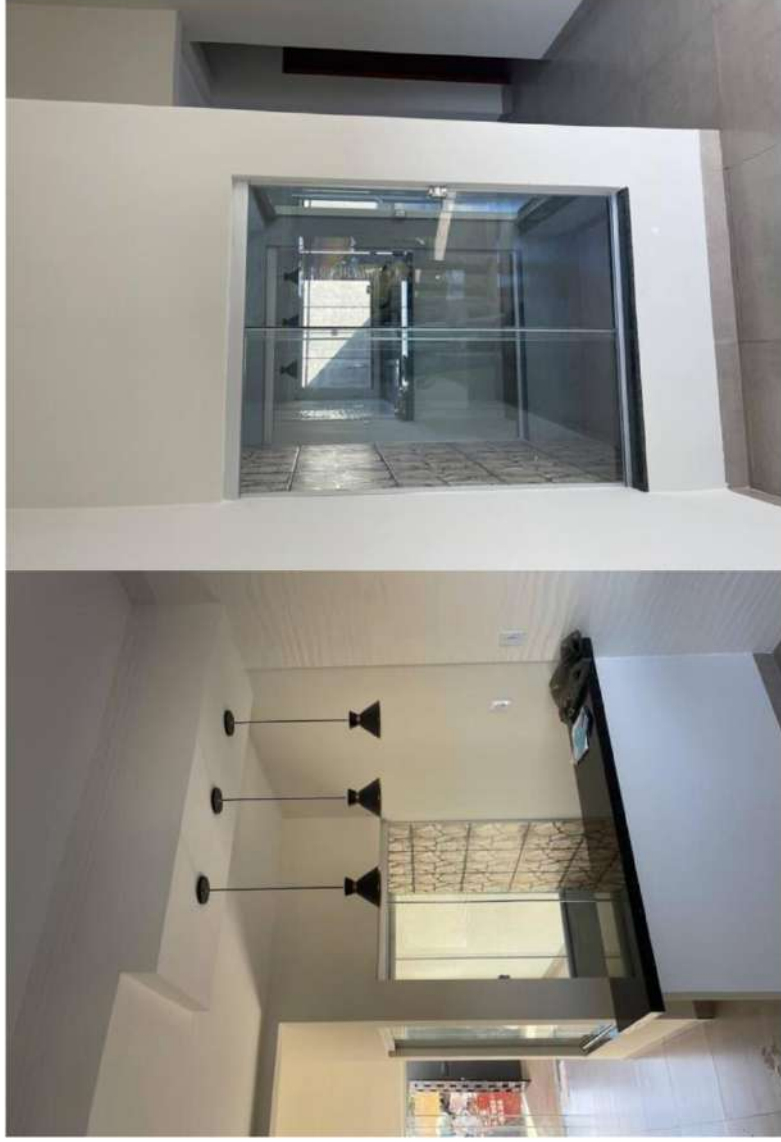
PORTFÓLIO (CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL)



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



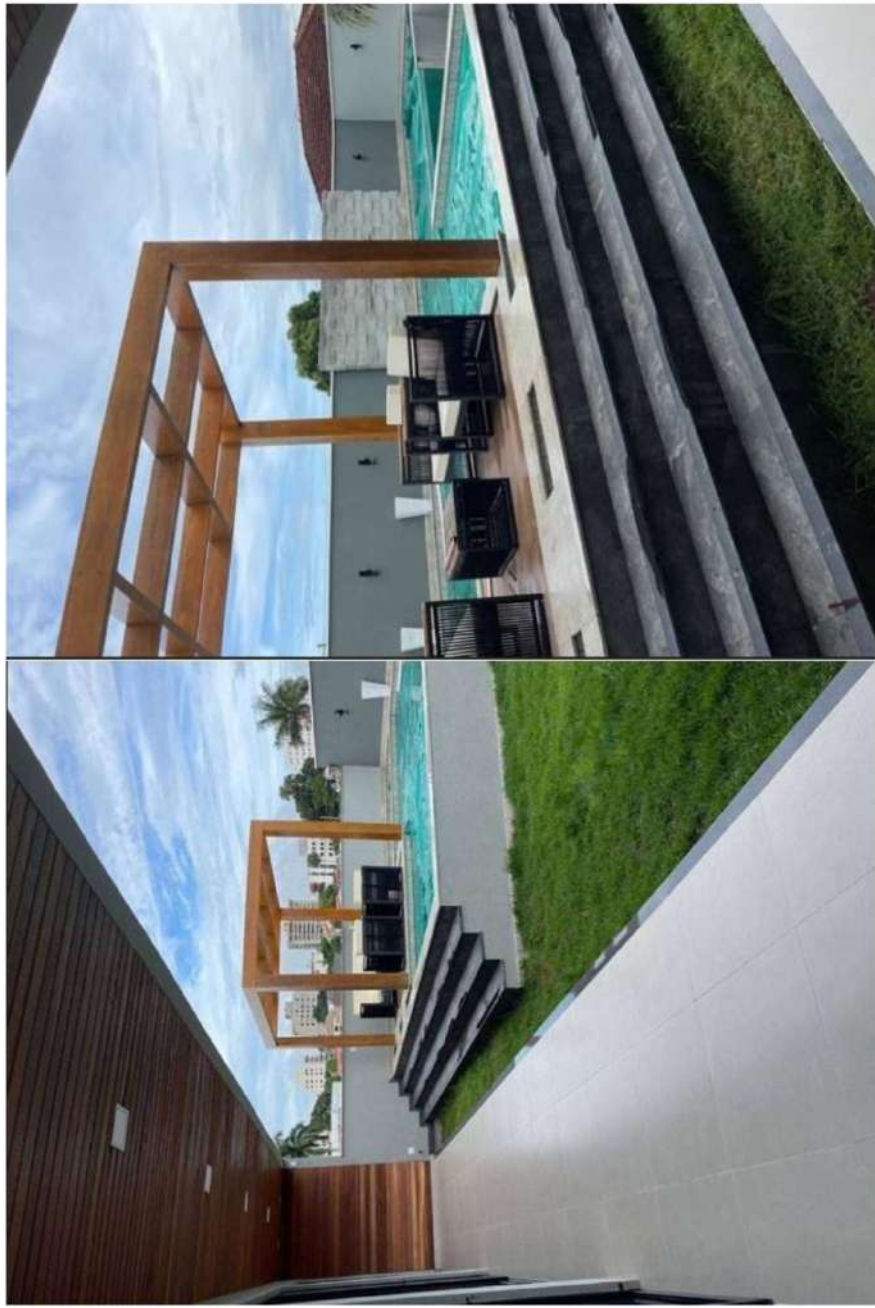
PORTFÓLIO



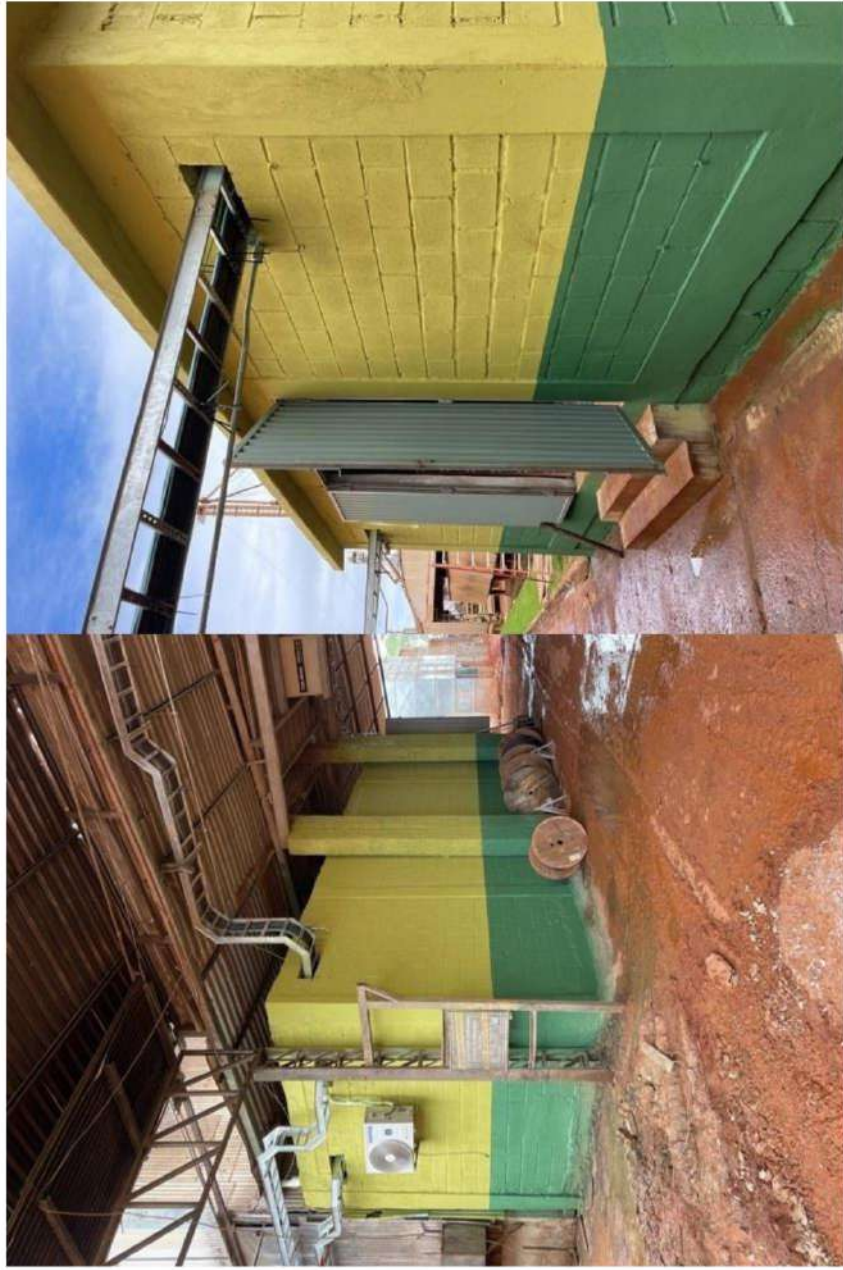
PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO (CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL)



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO (CONSTRUÇÃO COMERCIAL)



PORTFÓLIO (CONSTRUÇÃO COMERCIAL)



ETAPAS DO PROJETO



PLANO DE NECESSIDADES

Faz parte da referida proposta as seguintes informações:

SERVIÇOS

- Projeto de Elevador, aumento de laje, aumento de sacadas e coberturas, contendo:
 - Projeto Arquitetônico;
 - Projeto Elétrico;
 - Projeto Estrutural;
 - Projeto Hidráulico;
 - Projeto Sanitário.
- Planilha orçamentária para licitação.

INVESTIMENTO

SENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

UNAI - MG, 14 de Março de 2024.





CONCRET ENGENHARIA

CONSTRUINDO SONHOS COM EXCELIÊNCIA



A/C: Câmara Municipal de Unai MG

Inscrição estadual: 001754779.00-62/ Inscrição Municipal: 8814

A empresa **TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.179/0001-01, com sede à Rua Cecília Silva Neiva, nº 195, bairro Cidade Nova –Paracatu-MG, CEP: 38602118, representada por Pedro Henrique G. Brandão, inscrito no CPF nº 130.665.466-16 e RG nº 18.023.472, para os fins, orçamento para serviços de projetos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL
1	PROJETO DE ELEVADOR, AUMENTO DE LAJE, AUMENTO DE SACADAS E COBERTURAS, CONTENDO: - PROJETO ARQUITETÔNICO; - PROJETO ELÉTRICO; - PROJETO ESTRUTURAL; - PROJETO HIDRÁULICO; - PROJETO SANITÁRIO. - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO.	01	R\$ 37.350,00

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de validade da apresentação da proposta.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para este orçamento, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos para os devidos fins legais que nos preços acima propostos estão incluídos todos os custos e despesas necessários à execução do objeto desta proposta sem qualquer ônus para o Contratante, tais como custos diretos e indiretos, encargos sociais e trabalhistas, obrigações tributárias e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

Paracatu - Minas Gerais, 13/03/2025.

PEDRO HENRIQUE
GOMES

BRANDÃO, 13066546616
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS
CNPJ: 13.460.179/0001-01

Assinado de forma digital por

PEDRO HENRIQUE GOMES

BRANDÃO, 13066546616

Data: 2025.03.14 16:25:18 -03'00'



(38) 9.9988-3535



www.tercomservicos.com.br



contato@tercomservicos.com.br



SILVEIRA ALVES PROJETOS E ENGENHARIA



Rua das Margaridas 341 – Bairro Jardim – Unaí/MG
(38) 3676-3226

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta orçamentária para elaboração dos projetos abaixo discriminados, destinados à ampliação da edificação em que se encontra a Câmara Municipal. A área existente da edificação é igual a 2.859,41 m² e a área de ampliação igual a 380,00 m².

ITEM 01 - Projeto arquitetônico elaborado de acordo com a NR 31 e demais normas vigentes, com aceitação prévia do proprietário, constando de plantas baixas, cortes e fachadas referentes à área de ampliação.

VALOR DO PROJETO: R\$ 6.270,00

ITEM 02 – Atualização do projeto arquitetônico da área existente, elaborado de acordo com a NR 31 e demais normas vigentes, com aceitação prévia do proprietário, constando de plantas baixas, cortes e fachada.

VALOR DO PROJETO: R\$ 6.300,00

ITEM 03 - Projeto estrutural da área ampliada, elaborado de acordo com a NBR 6118, em concordância com o projeto arquitetônico constando de planta de locação da fundação, planta de forma de vigas de todos os pavimentos, detalhes de armação de elementos da fundação, pilares, vigas, escadas, lajes e cortes da estrutura, planilha de quantitativos e especificações de materiais a serem empregados.

VALOR DO PROJETO: R\$ 4.620,00

ITEM 04 – Projeto hidrossanitário da área ampliada, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras e do SAAE-UNAÍ, em vigor, em concordância com o projeto arquitetônico, constando de planta baixa de todos os pavimentos, detalhes isométricos em escala 1:25 do projeto de água fria e água quente. Os detalhes de esgoto serão apresentados em escala 1:25 juntamente com as planilhas de quantitativos e especificações de materiais a serem utilizados.

VALOR DO PROJETO: R\$ 2.100,00

ITEM 05 – Projeto elétrico-telefônico e dados da área ampliada, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras e da CEMIG, em vigor, em concordância com o projeto arquitetônico e com planilha de quantitativos e especificações de materiais a serem utilizados.

VALOR DO PROJETO: R\$ 5.640,00

VALOR TOTAL DOS PROJETOS: R\$ 24.930,00 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta reais).

SILVEIRA ALVES PROJETOS E ENGENHARIA



Rua das Margaridas 341 – Bairro Jardim – Unai/MG
(38) 3676-3226

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Pagamento do valor integral na entrega dos projetos.

PRAZO DE ENTREGA

- 60 dias.

OBSERVAÇÕES

- Os projetos serão apresentados no formato ABNT compatível com a obra, com 02 cópias de cada prancha que formam o projeto.
- As taxas para aprovação do projeto nos órgãos competentes serão por conta do contratante.
- O valor do acompanhamento da obra (RT) não está incluído nesta proposta.

Unai, 19 de março de 2025.

Atenciosamente,

Eng. Getulio Silveira Alves
CREA/MG – 32701/D



PROPOSTA COMERCIAL

A
Câmara Municipal de Unaí MG

A empresa Brandão Construtora e Incorporadora, CNPJ 49.282.966/0001-58, localizada na rua João Paulo II, nº493, Bom Pastor, Paracatu MG, apresenta nossa Proposta Comercial por meio de orçamento visando a contratação de pessoa jurídica para serviço de projetos para obra de reforma e construção, localizada na Câmara Municipal de Unaí MG, no Município de Unaí MG.

Relação de serviços

PROJETO DE ELEVADOR, AUMENTO DE LAJE, AUMENTO DE SACADAS E COBERTURAS,
CONTENDO:

- PROJETO ARQUITETÔNICO;
- PROJETO ELÉTRICO;
- PROJETO ESTRUTURAL;
- PROJETO HIDRÁULICO;
- PROJETO SANITÁRIO.
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO.

Valor Total: R\$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais)

O prazo de validade da proposta é de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data de validade da apresentação da proposta.

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos o valor de todos os materiais, mão de obra, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa ao fornecimento do seu objeto.

Paracatu MG, 14 de março de 2025.

PAULO RICARDO
GOMES

BRANDÃO 070161570674

(38)9.9922-4031

Assinado de forma digital por
PAULO RICARDO GOMES
BRANDÃO:70161570674

Dados: 2025.03.14 16:35:36

brandaonstrutoraparakatu@gmail.com

